

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – REGIONAL CENTRAL CABUGI, por seu Coordenador Regional, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do art. 75, alínea “d” do Estatuto Social,

CONSIDERANDO ausência de cumprimento da proposta ofertada da gestão municipal em implementar o piso nacional do magistério para os servidores municipais do magistério em março de 2020;

CONSIDERANDO ainda ausência de cumprimento da nova proposta ofertada da gestão municipal em maio de 2021 em pagar do reajuste do piso da categoria em 12,84%, conforme lei municipal e lei nº 11.738/2008, decidiu por unanimidade e por sugestão em assembleia geral dos servidores públicos em educação do Município de Santana do Matos/RN, realizada no dia 28 de agosto de 2021, convocar nova assembleia com a finalidade de discussão e deliberação sobre as medidas a serem adotadas visando ao atendimento da pauta de reivindicações dos servidores que perdura desde 2020;

CONVOCAR, todos os servidores em educação do município de Santana do Matos/RN para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 06 de setembro de 2021, às 09:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos filiados da região, e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de servidores presentes, na sede do SINDMAT, localizada na Rua Maria de Deus de Araújo, 25, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000 com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS que visem o cumprimento por parte da gestão municipal do pagamento do piso nacional da educação em favor dos servidores públicos do magistério de Santana do Matos/RN, constantes na pauta de reivindicações da categoria desde 2020 e ratificada em 2021, **COM INDICATIVO DE GREVE**.

Santana do Matos/RN, 30 de agosto de 2021.



ERINALDO DE ABREU

Coordenador Regional do SINTE